PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício N.o

Assunto:

LEI Nº 313, de 18/3/1968

(Dispôe sobre abertura de Crédito Especial)

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO,ESTADO DE MINAS GERAIS POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU,E EU,EM SEU NOME SANCIONO ASEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial da importancia de ncr$ 1.500,00 (Umil e quinhentos cruzeiros novos),para reformas dos predios das escolas rurais desta Municipalidade.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO,em 18 MARÇO de 1968

João Vilela Mancilha

JOÃO VILELA MANCILHA

(PREFEITO MUNICIPAL)

Haroldo Russano Filho

HAROLDO RUSSANO FILHO

(SECRETARIO)